



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 016/2018**

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CASTELHANOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Cerro Azul, nº 513, centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.046.202/0001-37, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **RENATO ROBERTO HILLEBRANT**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.491.204-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 647.232.599/53, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 020/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para a contratação de pessoa (as) jurídica (as) para aquisição de materiais de construção, de forma fracionada, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), com entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL para atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos na manutenção e pequenos reparos nos Departamentos Municipais, repartições e bem feitorias públicas de responsabilidade da Administração Municipal de Porto Amazonas, conforme o ANEXO I do Edital do Pregão nº 020/2018, pelo período de 12 (doze) meses.

**2 TABELA COM OS ITENS VENCIDOS**

Item	Material	Percentual de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%)	Valor máximo
2	Materiais elétricos/telefônicos	10% (dez por cento)	R\$ 22.950,00
3	Materiais Hidráulicos	12% (doze por cento)	R\$ 18.480,00
4	Esquadrias, vidros e acessórios	11% (onze por cento)	R\$ 18.690,00
6	Tintas e acessórios	12% (doze por cento)	R\$ 27.280,00
VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO R\$ 87.400,00			

3 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;

4 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s)**, **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

5 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da requisição de compra;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **21/05/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **20/05/2019**.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 020/2018**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 18/05/2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**Renato Roberto Hillebrant**  
Sócio Administrador da Contratada